

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Zoroastro de Queiroz Ribeiro Junior

**INSERÇÃO POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE
POPULAÇÃO LGBTQIA + NO BRASIL**

Artigo apresentado pelo discente Zoroastro de Queiroz Ribeiro Junior ao Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, da Universidade Federal Rural de Pernambuco como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão

RECIFE
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R484i Ribeiro Junior , Zoroastro de Queiroz
 Inserção política e políticas públicas: reflexões sobre a população LGBTQIA+ no Brasil / Zoroastro de Queiroz Ribeiro Junior . - 2021.
 24 f. : il.
- Orientadora: Maria do Rosario de Fatima Andrade Leitao.
 Inclui referências.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Ciências Sociais, Recife, 2021.
1. População LGBTQIA+. 2. Políticas públicas. 3. Homofobia. I. Leitao, Maria do Rosario de Fatima Andrade, orient. II. Título

**INSERÇÃO POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE
POPULAÇÃO LGBTQIA + NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em ____/_____/2021, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, por todos os membros da Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA

__Nota__ Prof.ª Dr/a. Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão
(orientadora)

__Nota__ Prof.ª Dr/a. Paulo Afonso Barbosa de Brito

__Nota__ Prof.ª Dr/a. Fábio Bezerra de Andrade

INSERÇÃO POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXÕES SOBRE POPULAÇÃO LGBTQIA + NO BRASIL

INSERCIÓN DE POLÍTICAS Y POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXIONES SOBRE LA POBLACIÓN LGBTQIA + EN BRASIL

Resumo

O objetivo do artigo consiste em refletir sobre as problemáticas que afetam os sujeitos sociais de identidade LGBTQIA + no Brasil, especificamente os estigmas, estereótipos e exclusão/inserção nas políticas. A partir da pergunta de pesquisa que indaga se a inserção política tem contribuído para os avanços nas políticas públicas desta parcela da sociedade. A pesquisa qualitativa e exploratória, utiliza fontes de pesquisa secundárias e dialoga com a produção teórica de Michel Foucault. Nas considerações finais constatam-se avanços houve inserção política, mesmo que ainda embrionária, e que a inclusão da pauta LGBTQIA + na política partidária tem contribuído na formulação de políticas públicas nas diversas dimensões de vulnerabilidades que afetam estes sujeitos sociais, pese a situação de violência que este segmento social ainda vivencia cotidianamente.

Palavras - chaves: População LGBTQIA +, políticas públicas, homofobia.

Resumen

El objetivo del artículo es reflexionar sobre los temas que afectan a los sujetos sociales de identidad LGBTQIA + en Brasil, específicamente estigmas, estereotipos y exclusión / inserción en las políticas. La cuestión de investigación pregunta si la inserción política tiene contribuido a los avances de las políticas públicas para esta parte de la sociedad. La investigación cualitativa y exploratoria utiliza fuentes de investigación secundarias y dialoga con la producción teórica de Michel Foucault. En las consideraciones finales, hay avances, incluso inserción política, aunque todavía embrionaria. La inclusión de la agenda LGBTQIA + en la política partidista tiene contribuido en la formulación de políticas públicas en sus diversas dimensiones de vulnerabilidades que afectan a estos actores sociales, pese a la situación de violencia que aún vive este segmento social a diario.

Palabras clave: Población LGBTQIA +, políticas públicas, homofobia

Introdução

As normas sociais que regulam o que se estabelece ser certo ou errado, correspondem ao conjunto de comportamentos e apresentações que delineiam o caráter

e a identidade de uma coletividade, de modo que a opressão, estigmatização e exclusão expõem a vulnerabilidade que alguns indivíduos e grupos sociais. Sujeitos que por não serem aceitos, como é o caso das diversas expressões de sexualidade e identidade de gênero vistas como anormalidades, as ditas anomalias segundo Foucault (1999), estão relacionadas, também, a denominada “medicina das perversões”.

A tentativa de invisibilizar tais diferenças – nas mídias, em em políticas públicas, nos espaços públicos ou privados –, é incessante, mas há, na mesma proporção, uma corrente que exige dos indivíduos e dos grupos identitários uma postura, uma definição do lugar que ocupam na sociedade. Isso porque discriminação e estigmatização possuem significados correlatos. Ao estigmatizar se fornece todos os elementos necessários à discriminação social e ideológica que se expressam em decisões políticas, a exemplo da luta pelo casamento civil¹ igualitário, conseguido após muita empatia político e pressão social.

A fundamentação do discurso que legitima a heteronormatividade como única regra de vivência e expressão de sexualidade, norma generalizada à toda sociedade. Neste contexto, o mecanismo biopolítico de corpos, que determina o padrão heterossexual de sociedades, principalmente no que se refere aos valores éticos e religiosos das sociedades ocidentais, o que redundam em opressão e violência aos indivíduos que dela se desviarem, os quais obtêm como consequência a marginalização e, muitas vezes a segregação. Sobre o tema, Martinelli (1999) nos leva a refletir sobre as condições de existência da população de travestis e transexuais, nas suas condições materiais, nas suas estratégias de sobrevivência.

A problematização acima mencionada, se reverbera na realidade social que nos trouxe em 24 de junho de 2021², a notícia de mais uma vítima da estigmatização e preconceito. A pessoa em pauta, uma mulher trans³ que teve 40% do corpo queimado por um adolescente, uma agressão realizada enquanto ela dormia. A matéria informa que Roberta da Silva na luta pela vida tem um braço amputado e parte do outro e sua

¹ Para aprofundar o tema ver: FARO, PESSANHA (2014).

² Disponível

em: https://www.google.com/url?q=https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/07/01/mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-por-adolescente-tem-alta-da-uti-apos-segunda-cirurgia-de-amputacao.ghtml&sa=D&source=editors&ust=1625544471962000&usg=AOvVaw0HeEPy7qsEYOO_q9xZ1T_x. Acesso em 20 jun 2021.

³ Uma mulher trans é uma pessoa ao nascer recebeu a partir do sexo a identificação masculina, mas que ao longo da vida se identificou com o gênero feminino. Para aprofundar o tema ler: a (LOURO, 2001).

mundo em universos masculinos e femininos, desconsiderando a diversidade que têm marginalizados e excluídos os indivíduos que não se enquadram na concepção heteronormativa⁶. Vários autores e autoras têm teorizado e criticado a concepção binária relacionado a sexo e gênero, os quais destacam-se: Butler (2010), Louro (2003), Bento (2008), Preciado (2014), entre outros.

A situação de vulnerabilidade às violências e as opressões vivenciadas cotidianamente nas relações sociais, tem produzido reações de resistência orquestradas pelos movimentos LGBTQIA + no Brasil. São lutas que se expressam mais concretamente, desde a década de 1960, nas quais as pautas defendem os direitos básicos relacionados à saúde, igualdade, liberdade de expressão, entre outros, abrindo espaço no campo de discussão da esfera pública. Foram necessárias três décadas, para que em 1990, essas pautas encampadas pelos movimentos sociais, encontrassem abrigo no debate político partidário, a exemplo do Partido dos Trabalhadores (PT), no qual Herbert Daniel⁷ promove o debate sobre gênero e sexualidade.

Neste contexto, o PT criou o núcleo de debate LGBTQIA + em 1992, partido que se coloca na vanguarda na institucionalização do debate sobre políticas públicas para este segmento da população brasileira. O PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado também incluiu em suas pautas as demandas identitárias, embora o reconhecimento das questões nas políticas públicas e nos programas de governo só apareça nos anos 2000 em Nazaré (2012, 6). Atualmente, quase três décadas após a criação do Núcleo de debate sobre políticas públicas para a população (LGBTQIA + no Brasil, o índice de candidaturas por parte do segmento populacional representado por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos e Assexuais (LGBTQIA +) aumenta de forma gradual, mas a inserção desse público na política acontece em um processo bastante lento comparado a outros países como o

⁶ Dicionário Conceito de heteronormatividade - apenas os relacionamentos entre pessoas de sexos opostos ou heterossexuais são normais ou corretos. Que enxerga a heterossexualidade como a norma numa sociedade. [Por Extensão] que marginaliza as orientações sexuais que se diferem da heterossexual.

⁷ **Primeira candidatura gay.** Em 1986, Hebert Daniel, exilado pela ditadura militar, candidatou-se a deputado estadual pelo PT, no Rio de Janeiro, assumindo publicamente ser homossexual, fazendo campanha e militando no embrionário movimento LGBT no Brasil. Disponível em: <https://pt.org.br/diversidade-o-pt-foi-o-primeiro-partido-do-brasil-a-institucionalizar-a-luta-lgbt-internamente/>. Acesso em 03 jul 2021. Em consequência de seu ativismo na luta pelo direito das pessoas com HIV/Aids, chegou a ser pré-candidato à Presidência da República pelo PV. Para aprofundar o tema ler: 1) GREEN (2018); NETO (2016).

Estados Unidos, que por exemplo, elegeu em 1974 no estado de Michigan, Kathy Kozachenko que se declarou abertamente gay.

Após introduzir o tema e a partir da pergunta que indaga se a inserção política e a garantia de direitos têm contribuído para os avanços nas políticas públicas para esta parcela da sociedade. Para responder a esta questão, por meio do objetivo que consiste em refletir a partir das problemáticas que afetam os sujeitos sociais de identidade LGBTQIA + no Brasil, especificamente os estigmas, estereótipos, a sua inserção nas políticas públicas. A metodologia utilizada é de caráter qualitativo exploratório e descritivo desenvolvida a partir de três websites principais das seguintes organizações: Grupo Gay da Bahia (GGB), Associação Nacional de travestis e transexuais (ANTRA) e Aliança LGBTIA +; Além de fontes secundárias, como portas de notícias.

O texto foi desenvolvido em três partes, a primeira um diálogo com os obstáculos que enfrenta a população LGBTQIA +, a segunda uma reflexão teórica fundamentada na obra de Michel Foucault, a terceira parte, um mapeamento das políticas públicas que favorecem este segmento social no período de 2000 a 2021 e, por fim um diálogo sobre estratégias utilizadas e respostas positivas na inserção política seja por meio de políticas públicas, seja por meio de representação social.

1. Obstáculos que enfrenta a população LGBTQIA +, no cotidiano social

Os obstáculos que os sujeitos sociais LGBTQIA+ têm vivenciado, envolvem questões relacionadas à sexualidade, entre elas a concepção de heteronormatividade que se ancora na naturalização do binarismo de sexo e de gênero, o discurso do sexo como natural e a-histórico.. A reação social tem se expressado em rejeição ao sujeito social que não se submete à binaridade sexual e se expressa de forma diferenciada daquela ainda “exigida” pela sociedade, considerado “certo” e “saudável”. As rejeições sociais interferem na produção do sujeito social: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, queer, intersexuais e assexuais, inclusive por estarem sujeitos a morte precoce em função de sua sexualidade.

Neste contexto, o Grupo gay da Bahia (GGB) que é uma entidade guarda-chuvas na realização de pesquisas anuais sobre mortalidade da população LGBTQIA +, informa na introdução da publicação “Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019:

Relatório do Grupo Gay da Bahia”, texto de autoria de Oliveira (2020, 14-15), informa que se mantêm em crescimento os dados sobre mortalidade vivenciada em consequência de LGBTfobia, sendo registrado em 2017 aumento de 30% da mortalidade, numa frequência de a cada 19 horas um LGBTQIA + é assassinado ou se suicida vítima de LGBTfobia, Importante evidenciar que o documento citado, registra o crescimento das mortes nas duas últimas décadas “de 130 homicídios em média em 2000, saltou para 260 em 2010, subindo para 398 nos últimos três anos (2016-2019)”. O GGB tem publicado anualmente desde 2011, os dados sobre mortes violentas neste segmento da população brasileira.

Esta realidade faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais, um índice que infelizmente se mantêm até os dias atuais. Levando em consideração a constituição cidadã, partimos do pressuposto de que todo o indivíduo dentro de uma democracia não deve de forma alguma ser discriminada por questões do sexo, orientação sexual e identidade de gênero, na medida em que, interfere de forma direta nos direitos do cidadão e na liberdade proposta por essa forma de governo.

Uma situação que reafirma a necessidade de mais representação política e da presença de medidas preventivas na agenda política. Sobre o tema, Oliveira (2020, 16) faz uma síntese dos dados da violência no Brasil de 2019, indicando que 329 LGBT+ foram as vítimas de morte violenta, dos quais 297 homicídios (90,3%) e 32 suicídios (9,8%). O relatório especifica que deste total, 174 Gays (52,8%), 118 travestis e transexuais (35,8%), 32 Lésbicas (9,7%) e 5 bissexuais (1,5%). O autor ainda ressalta que as pessoas trans são as que vivenciam cotidianamente maior vulnerabilidade a mortes violentas, considerando que “destas 118 mortes, se referidas a 1 milhão de travestis e transexuais que se estima existir em nosso país, sinalizam que o risco de uma pessoa trans ser assassinada é aproximadamente 17 vezes maior do que um gay”. Quanto à faixa etária das vítimas, 90,7% dos LGBTQIA + são mortos entre 20-50 anos. A distribuição por regiões está apresentada na Figura 1.

Figura 1 – Mortes violentas de LGBT+, por regiões do Brasil, 2019.

Região	Quant	%
Nordeste	117	35,56
Sudeste	98	29,79
Norte	56	17,02
Sul	31	9,42

Centro-Oeste e	27	8,21
Total	329	100

Fonte: GGB, 2019 Apud Oliveira (2020,40).

Esta situação favorece a luta pela vida, liberdade e direitos básicos da população LGBTQIA + é uma batalha árdua e lenta, um dos espaços de mobilização tem sido os blogs e sites que se organizam como espaço para a discussão sobre as demandas do movimento, os que se organizam na discussão das estratégias de ação política, os que denunciam atos de violência, entre outras debates que dialogam sobre as questões sociais que envolvem os sujeitos sociais LGBTQIA+ .

Nazaré (2012) informa que algumas mobilizações de peso, tem sido as assinaturas necessárias do eleitorado na busca de pressionar a aprovação de projetos, “Twitaço” em prol da Marcha Nacional contra a Homofobia, utilizando a hashtag #OCUPAPLANALTO, entre outras.

Uma expressão de mídias sociais, destaca-se por sua inserção no tema e militância política partidária, o website Aliança LGBTI + que promove no site um programa chamado “voto com orgulho” que tem como principal finalidade incentivar a pré-candidatura de pessoas LGBTQIA+, além de conhecer e mapear esses novos candidatos nas próximas eleições de 2022. Segundo o website o diretor de políticas públicas da Aliança Nacional LGBTI +:

Vamos mapear as pré-candidaturas LGBTI+ e de pessoas aliadas e construir estratégias de articulação, comunicação e visibilidade política junto aos partidos, movimentos sociais e entidades que possam apoiar ações para as pré-candidaturas, buscando ampliar a representatividade LGBTI nos espaços de poder. É fundamental conhecer quantas/os seremos para nos planejar, construir e implementar estratégias de articulação, apoio, capacitação a essas pré-candidaturas. Queremos mais LGBTI+ nos espaços de poder e decisão. Para isso, pedimos que todas as pessoas LGBTI+ e aliadas façam o seu cadastro” (Aliança Nacional LGBTI +, 2021).

Assim como descrito na citação acima, esse programa se mostra como uma estratégia de articulação da população LGBTQIA + visando melhor organização nas futuras eleições.

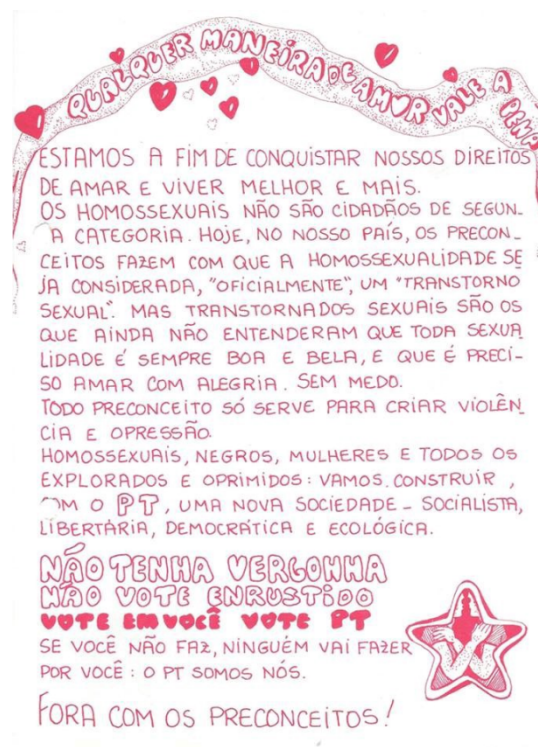
Política pública é definida por Leonardo Secchi (2010) como uma diretriz elaborada para combater ou auxiliar um problema, atividade ou passividade do indivíduo. Tem como elementos fundamentais de intencionalidade pública e resposta a

um problema público. Esses elementos se manifestam a partir do momento em que uma questão que diz respeito de forma negativa a coletividade se torna relevante.

Iniciamos este resgate histórico da inserção da pauta LGBTQIA + nas políticas públicas, indagando: Qual é o perfil do segmento LGBTQIA + no Brasil, cidadãos, sujeitos sociais e possíveis eleitores e eleitoras?

Oliveira (2020, 15- 17) informa que: 1) [...] “estima-se, com base em indicadores diversos produzidos pela Academia e instâncias governamentais, que existam no Brasil por volta de 20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de trans (0,5%)”; 2) Quanto à cor, estima-se que 50,2% de negros (pardos e pretos) para 49,7% de brancos.

Sobre a inserção das pautas LGBTQIA + no processo político, o cartaz de divulgação da campanha da candidatura política de Herbert Daniel, na década de 1980, chama a atenção para questões que envolvem as discriminações e injustiças sociais para com a comunidade LGBTQIA +.



Fonte: website PT⁸.

⁸ Disponível em:

<https://pt.org.br/diversidade-o-pt-foi-o-primeiro-partido-do-brasil-a-institucionalizar-a-luta-lgbt-internamente/PT>. Acesso em: 11 de Jun de 2021

Um dos primeiros marcos relacionados à formulação de políticas públicas foi o Programa Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2), veiculado em 2002 por Fernando Henrique Cardoso, então presidente da época, que trazia, entre suas 518 ações, cinco que contemplavam "orientação sexual" como um aspecto da "garantia do direito à liberdade, opinião e expressão" e dez relativas à "garantia do direito à igualdade" de "Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais.

A primeira versão do PNDH, aprovada em 1996, já planejava atribuir aos direitos humanos o estatuto de política pública, seguindo a nota aprovada na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993; mas não fazia nenhuma menção à população LGBT. Já no prelúdio à segunda versão do PNDH, o então Presidente afirma que os "direitos dos homossexuais" passaram a integralizar a pauta das políticas públicas do Governo Federal. Essas ações voltadas para atender demandas do movimento LGBT, não chegaram a ser assumidas por nenhum órgão de governo como um conjunto de diretrizes para a elaboração de políticas públicas. Nessa época, também deve-se lembrar que a frente prioritária de atuação do movimento LGBT estava no Poder Legislativo, ainda que já fossem visíveis as resistências às questões relacionadas a direitos sexuais e, especialmente em função da atuação de parlamentares ligados a grupos religiosos.

A matéria publicada na website do PT, intitulada “Diversidade | O PT foi o primeiro partido do Brasil a institucionalizar a luta LGBT internamente”, publicada em 23 de junho de 2020, destaca “o pioneirismo das candidaturas LGBTs do PT, as conquistas internas, a atuação dos parlamentares petistas em defesa da causa desde a Constituinte, os avanços do governo Lula e Dilma”. Inclusive registra as fotos dos dois primeiros candidatos LGBTQIA + assumidos em campanha política.



Fonte: website PT⁹.

A matéria acima citada, aponta que em” início dos anos 2000, o núcleo LGBT se torna “Setorial”, uma instância com maior peso de organização e elaboração interna — possibilitando a difusão do debate em escala nacional”. Cabe ressaltar que em 2001, a deputada federal Iara Bernardi (PT-SP) lança iniciativa de vanguarda na criminalização da homofobia, por meio do PL 5003/2001, denominada de lei anti-homofobia, infelizmente foi arquivado após oito anos no Senado sem obter aprovação A PL tratava d a “criminalização dos preconceitos motivados pela orientação sexual e pela identidade de gênero, equiparando-os aos demais preconceitos que já eram objetos da Lei 7716/89”. Nos mandatos dos presidentes do PT no período entre 2003 e 2016, foram configuradas conquistas e, posteriormente em julho de 2017, é criada no partido a Secretaria Nacional LGBT com mais autonomia e voltada para empoderar e fortalecer a luta LGBTQIA +.

2. A construção do sujeito a partir de Michel Foucault

Um dos temas centrais nos estudos de Michel Foucault foram as investigações de como os sujeitos são formados a partir de certos saberes socialmente construídos na sociedade. As reflexões teóricas de Foucault não se debruçam sobre um sujeito cartesiano, mas focam na história e nas práticas sociais, apontando uma crítica à modernidade. Parte da singularidade das relações de poder relacionadas à produção de

⁹ Disponível em:

<https://pt.org.br/diversidade-o-pt-foi-o-primeiro-partido-do-brasil-a-institucionalizar-a-luta-lgbt-internamente/PT> Acesso em: 11 de jul de 2021

alguns saberes sociais, como a doença, a loucura e a sexualidade, levando em conta como estes mecanismos de controle, resultantes das relações de poder, se concretizam na coerção para a produção dos “corpos dóceis”, homogêneos e submissos às normas vigentes (FOUCAULT, 1987)¹⁰.

Nesta perspectiva, outro problema introduzido pela genealogia é a questão de: Como nos constituímos enquanto sujeitos e passamos a ficar vulneráveis dentro de uma configuração de práticas sociais de poder. Segundo Foucault (1999), há uma constituição do sujeito em função de alguns saberes predominantes na sociedade, que agem sobre seus corpos e subjetividades.

A genealogia Foucault (1999) também dialoga com a configuração de poder nas elaborações científicas, e possibilita desta forma a crítica a toda naturalização das relações sociais, especialmente as relações de poder.

A sociedade caminha na cadência dos regimes de verdade que nascem de determinados campos epistêmicos de cada época, que criam e propagam falas que trazem efeitos de poderes específicos. A partir disso, Foucault (1979) expõe que as relações sociais estão envoltas de relações de poder, relações nas quais criam formas de subjetividade específicas através de certos dispositivos. Não há uma essência real de sujeito que seja exterior e emancipada dessas relações de poder.

O indivíduo não se caracteriza por uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e muda na qual viria aplicar-se, contra a qual viria bater o poder, que submeteria os indivíduos ou os quebrantaria. Na realidade, o que faz que um corpo, gestos, discursos, desejos sejam identificados e constituídos como indivíduos, é precisamente isso um dos efeitos primeiros do poder. Quer dizer, o indivíduo não é o vis-a-vis do poder; e, acho eu, um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário: o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu (FOUCAULT, 2005, p.35).

Foucault (1976) nos apresenta uma verdade construída sobre o corpo não ser apenas algo biológico, mas também ser constituído por processos histórico-culturais. Somos ajustados por vários padrões, de beleza, comportamento sexual e de gênero, por

¹⁰ Para aprofundar o tema ler 3º Cap. do livro Vigiar e Punir (FOUCAULT, 1987).

exemplo, que mudam com o tempo. O ponto é vivenciar a sexualidade e afetos como prática da liberdade moral, sem comprometimentos com verdades, científicas ou morais, sem se prender a algum tipo de ideia, analisando o que podemos ou não fazer a partir dessa liberdade. A liberdade é uma oportunidade de construção de si e de quebra com o determinado.

No livro *Vigiar e Punir*, Foucault (1987) trata sobre a do controle social, do adestramento dos corpos, da vigilância hierárquica, da sanção normalizadora e do PANOPTISMO¹¹. Situações vivenciadas no cotidiano da população LGBTQIA+. Ou seja, o receio das agressões físicas e psicológicas legitimadas pela sociedade como sanções normalizadoras e a sensação de vigilância constantes de pessoas com a concepção heteronormativa expressa em seus extremos, que se traduz em homofobia.

3. Histórico da inserção da pauta LGBTQIA+ nas políticas públicas

Entre as conquistas citadas têm-se, em sequência cronológica:

2004: Criação do programa “Brasil sem Homofobia”,

2005: Fortalecimento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT

2006: Sanção da Lei Maria da Penha (Entre muitas medidas, a lei federal passou a prever expressamente a união homoafetiva feminina)

2008: Realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT

2008: Criação do Processo Transexualizador no SUS

2009: Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT (SDH)

2010: Criação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT

2010: Extensão de direito de declaração conjunta para casais homoafetivos pelo Ministério da Fazenda

2011: Criação do módulo LGBT no Disque 100

2011: Elaboração do 1º Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil

2011: Realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT

2013: Ampliação do Processo Transexualizador no SUS

2013: Reconhecimento dos direitos de casais de mesmo sexo no serviço público federal

2013: Assinatura do governo brasileiro à Convenção contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância da OEA

2013: Criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra LGBT

¹¹ Sistema no qual as pessoas sentem-se constantemente vigiadas, modelo utilizado em termos arquitetônicos no qual uma torre nas edificações carcerárias poderia vigiar todas as alas e este sentinela não poderia ser visto pelos presos, o que produzia a sensação e a possibilidade de uma vigilância constante.

2015: Realização da 1ª Pré-Conferência de Mulheres Trans, preparatória à Conferência de Mulheres

2015: Posse de Symmy Larrat como coordenadora-geral de Promoção dos Direitos LGBT da SDH, primeira travesti a ocupar o cargo.

2016: Decreto nº 8727/2016, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em 2019, o STF reconheceu como crime a discriminação LGBTfóbica com base na Lei do Racismo (1989), até que o Congresso Nacional legisle sobre a temática.

Sobre o tema das políticas públicas, tramita na Câmara dos Deputados a PL 3774/2019¹², que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência LGBTfóbica nos Boletins de Ocorrência nas delegacias e no sistema de saúde.

Cabe à Administração Pública efetivar, garantir e promover direitos básicos a todos os cidadãos brasileiros. Para tal ação ser bem-sucedida, é necessário a concretização de ações e programas.

É possível analisar que a população LGBTQIA + embora considerada como novos sujeitos, mesmo sempre existindo, mas até então invisibilizados, e que a partir das novas políticas, surgiram para o Estado, novas demandas. No Brasil o movimento LGBTI se promoveu por meio do jornal *Lampião*¹³, que surgiu no ano de 1979, o primeiro grupo de homossexuais organizados e a partir daí se expande pelo Brasil no ano de 1980, o que até então era realizado apenas na cidade de São Paulo.

Na primeira década do século 21, é possível notar uma maior politização das demandas do movimento LGBTQIA +, que tendem a ultrapassar o patamar de prevenção da epidemia de HIV/AIDS, marca estrutural de grande parte das reivindicações das duas décadas anteriores. Também há uma ampliação de formas de estruturar e de defender os direitos desses sujeitos, especialmente através do fortalecimento de redes, coletivos, além de manifestações que permitam o crescimento da visibilidade pública da população LGBT, como as paradas do orgulho LGBT.

¹² Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1770677&filename=PL+3774/2019. Acesso em 03 jul 2021

¹³ Para aprofundar o tema, ler: Silva e Rubio (2018).

4. Mapeamento das Políticas Públicas para a população LGBTQIA+ e sua relação com as eleições

4.1 BRASIL SEM HOMOFOBIA¹⁴

Brasil sem Homofobia consiste em um programa de política pública que foi lançado em 2004, uma elaboração conjunta ente “Governo Federal e a sociedade civil organizada (Organizações Não-Governamentais, entre outras), com o objetivo de promover a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação”.

A proposta consiste em “apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania LGBT e/ou no combate à homofobia”, envolve também “capacitação em direitos humanos para profissionais e representantes do movimento LGBT que atuam na defesa de direitos humanos”; divulgação sobre direitos, incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos da população LGBTQIA+.

O programa incentiva o reconhecimento de uma discriminada “ por sua orientação sexual e identidade de gênero, além dos preconceitos e das discriminações por raça, etnia, gênero, idade, deficiência física, credo religioso ou opinião política”.

Nazaré (2012,8) ao escrever sobre participação política institucional, destaca o exemplo do programa Brasil Sem Homofobia (BSH), que recebeu apoio por parte dos movimentos sociais e do CNCD¹⁵ (Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos), cujos membros atuam a partir da sociedade civil e do governo federal com a missão de elaborar políticas públicas para os vulneráveis.

4.2. Criação do processo transsexualizador do SUS

¹⁴ Conceito de **homofobia** - uma aversão irreprimível, repugnância, medo, ódio, preconceito que algumas pessoas nutrem contra os homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais, pela população LGBTQIA+ .

¹⁵ Instituído pelo decreto 3.952 de 2001

Esse processo tem como finalidade a criação de medidas necessárias para a realização de todos os procedimentos médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) com o intuito de garantir a cirurgia de transgenitalização e a readequação do processo transexualizador. Esse mesmo Processo teve sua redefinição e ampliação em 2013¹⁶.

Sobre o tema, Rocon (2016) resgata o percurso histórico da regulamentação dos procedimentos transexualizadores no Brasil e mapeia conjuntos de estratégias biopolíticas de regulamentação das vidas trans.

4.3. Plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

A criação desse plano nacional¹⁷ é proposto a fim de buscar políticas públicas que consigam dar respostas às necessidades, potencialidades e direitos para esse segmento social, assim como também reforçar o programa Brasil Sem Homofobia visto anteriormente neste trabalho. O plano também objetiva a integração da política de promoção da cidadania LGBT com as demais políticas públicas; a promoção da cooperação federativa; a articulação e fortalecimento de redes sociais; a articulação com outros Poderes; a cooperação internacional e a gestão da implantação sistêmica.

4.4. Criação do módulo LGBT no Disque 100

O disque 100 recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos dos seguintes grupos e temas: crianças e adolescentes; pessoas idosas; pessoas com deficiência; pessoas em restrição de liberdade; população LGBT; população em situação de rua; discriminação étnica ou racial; tráfico de pessoas; trabalho escravo; terra e conflitos agrários; moradia e conflitos urbanos; violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais; violência policial; violência contra comunicadores e jornalistas; violência contra migrantes e

¹⁶ Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em: 20 de jun de 2021.

¹⁷ Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/39/LGBTI/Plano%20Nacional%20de%20Promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20Cidadania%20e%20Direitos%20Humanos%20LGBTI.pdf>. Acesso em: 11 jul 2021.

refugiados. O serviço é muito importante porque por meio de uma chamada telefônica (celular, fixo, orelhão), inteiramente grátis e de forma anônima, qualquer pessoa pode solicitar a investigação de situações de violência ou de risco social (ALVES, 2014)

4.5. Criação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamentos à Violência contra LGBT

A criação desse Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência tem como intuito principal incentivar a instalação de conselhos e coordenadorias estaduais, distrital e municipais voltadas à população LGBTQIA +, assim como, incentivar a construção de políticas públicas e a promoção da cidadania e direitos LGBTQIA +.

Mello (2014) ao tratar sobre as ações, planos e programas governamentais, no campo da segurança pública, voltados para a população LGBTQIA+, no Brasil. o balanço final ainda indica o desequilíbrio entre a violência homofóbica e a efetiva atuação do governamental

4.6. Decreto nº 8727/2016, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esse decreto concede o direito ao uso do nome social de pessoas transexuais e travestis. A partir deste decreto os órgãos da administração pública federal deverão permitir o uso do nome social em todos os documentos oficiais, assim como também deverão disponibilizar nos formulários e sistemas de registro de informações o campo “nome social”

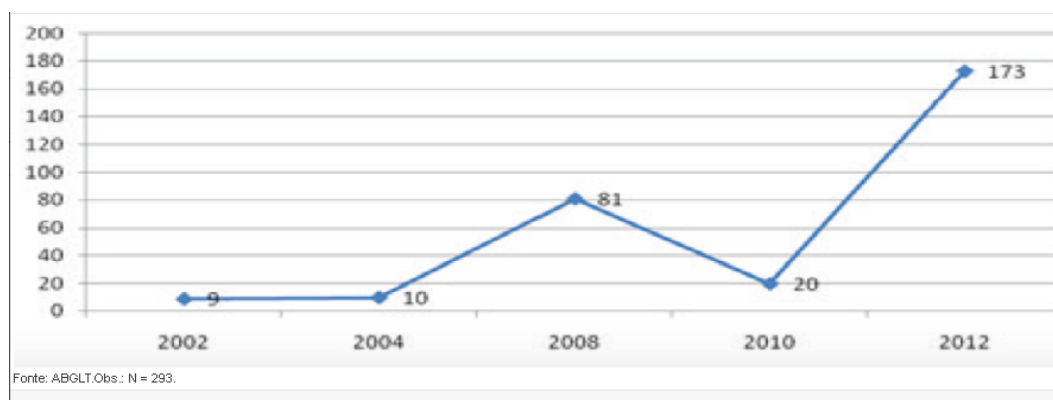
Essas são algumas das políticas públicas e resoluções conquistadas em prol desse grupo social, é inegável que são grandes conquistas para a população LGBTQIA +, entretanto, ainda existe uma grande carência de assistência diante da realidade do cotidiano.

5. Histórico das Eleições no período de 2016 a 2020 e a contribuição das redes sociais

Vale ressaltar que historicamente, mesmo a esquerda partidária, inicialmente teve dificuldades em encampar a luta contra a discriminação da população LGBTQIA+

enquanto um projeto de acesso a cidadania plena e de conduzir este debate para o âmbito político-eleitoral. O que dificultou inicialmente aos ativistas LGBTQIA + compatibilizar sua militância política na esquerda ao ativismo relativo à diversidade sexual. Gustavo Gomes da Costa Santos (2016, 173-174) cita (Araújo, 2005), para explicitar que “tradicionalmente, as esquerdas, ao menos nos regimes democráticos ocidentais, têm sido mais “abertas” às novas temáticas e ‘acolhido’, em suas estruturas partidárias, setores marginalizados na sociedade e na política institucional.” O autor apresenta o gráfico que mostra a evolução do número de candidaturas assumidamente LGBTQIA + no período de 2002 a 2012, o que demonstra o ano de 2004, como um divisor de águas, no que se refere a esta temática da condução deste debate ao âmbito político-eleitoral.

Quadro 1 Evolução



Fonte: Santos (2016,164) realizado a partir de dados da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT). Obs.: N = 293.

Neste contexto, o número de representantes LGBTQIA + e aliados defensores das liberdades e dos direitos humanos aumentou de forma, ainda mais, apesar de ainda ser de forma gradual desde as eleições em 2016, nas quais 1 prefeito e 26 vereadores foram eleitos. As eleições em 2018 foram de certa forma produtivas à população LGBTQIA + na medida em que foram conquistados pequenos avanços em relação à diversidade, onde alguns candidatos declarados LGBTQIA + e outros aliados à causa foram eleitos, para os cargos de senador e deputados estaduais e federais. No total de 1 senador, 12 deputados federais e 17 estaduais. Segundo o website Aliança nacional LGBTQIA +. Nas eleições de 2020 foram eleitos 80 vereadores, dentre eles em alguns

estados tiveram o primeiro homem trans e as primeiras mulheres trans eleitas, o que é um marco histórico para a população LGBTQIA + no Brasil.

Alguns desses eleitos por fazerem parte desta população sofrem rejeição dentro e fora do congresso e precisam lidar com ameaças graves de morte, como é o caso da primeira deputada trans de Niterói (RJ) Benny Briolly (PSOL - RJ) vítima de transfobia¹⁸. Essa é uma realidade chocante, mas que não surpreende, visto que, esse é apenas um dos casos de preconceito e violência entre milhares, vivenciados cotidianamente entre pessoas da população LGBTQIA +.

Considerações Finais

Dialogar sobre a problemática que envolve a população LGBTQIA + no Brasil, especificamente os estigmas, estereótipos e exclusão/inserção nas políticas, nos faz reportar a Foucault (1999) que nos possibilita refletir sobre homofobia a partir da História da Sexualidade, no qual define que a sexualidade é uma construção sócio-histórica na qual se concretiza relações de poder que são institucionalizadas. Historicamente tem-se construído um modelo de comportamento sexual heteronormativo e em consequência o que está fora deste universo está estigmatizado.

Neste contexto, o preconceito é disseminado na sociedade, sendo legitimado em discursos religiosos, durante muito tempo em alguns discursos científicos e em alguns segmentos midiáticos. A concepção de heteronormatividade “soma-se a esta discussão, pois nos auxilia a identificar situações nas quais orientações sexuais divergente da heterossexual são ignoradas, negadas, patologizadas consideradas desviantes de normas e padrões estabelecidos”.

Goffman (2004) em sua obra “Estigma: Notas sobre a manipulação de uma identidade deteriorada”, nos leva a pensar sobre o sujeito estigmatizado, o qual sobre rejeição social, é visto de forma depreciativa que não permite reconhecer as demais características da sua personalidade. Assim, a construção de discursos que legitimam a inferioridade do estigmatizado, os possíveis riscos que eles trazem à sociedade justificam sua exclusão.

¹⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/30/vereadoras-trans-no-brasil-enfrentam-rotina-de-preconceito-ameacas-e-violencia.ghtml> Acesso em: 02 jun 2021

Tanto a representação política quanto o desenvolvimento de políticas públicas estão à mercê de boicotes por parte de ideologias baseadas em valores religiosos e conservadores que se posicionam abertamente contra as liberdades sexuais, liberdade de expressão e tomadas de direitos pautas levantadas pela população LGBTQIA +. Muitas das pautas LGBTQIA + não são enquadradas ou entram na agenda, por causa, de uma grande maioria que se baseia em valores de âmbito tradicionais e arcaicos que sustentam um padrão heteronormativo social que é usado como agente de coerção que regulamenta parte das instituições sociais vigentes.

A disseminação de informação e comunicação possibilitada pelas redes sociais é de extrema importância nesse processo, visto que, proporciona um ambiente aberto onde a população LGBTQIA + pode se expressar e interagir com mais liberdade entre si, a fim de se organizar e articular em prol de lutar pelos seus direitos e que poderá ser aprofundada em uma próxima publicação.

No que diz respeito ao processo histórico das políticas públicas para população LGBTQIA +, embora não tenha tido de forma geral tanto êxito no seu desenvolvimento por não conseguir cumprir em parte suas propostas, foi e é de extrema necessidade para o Brasil ao introduzir o tema da discriminação em seus vários sentidos, não só a população LGBTQIA +, mas também as minorias como um todo, na discussão tanto acadêmica como popular, tornando o tema de fato relevante o suficiente, sair da invisibilidade, fazer parte das pautas governamentais, de diferentes instituições e organizações conservadoras e religiosas. Os confrontos, acabam por possibilitar a inserção desse segmento social na política.

Diante dessa realidade, com relação a políticas públicas é de extrema importância implementação de políticas dentro da educação que funcione como forma de prevenir ou diminuir a quantidade de injustiças, desigualdades e pressões sociais diversas a que esses indivíduos em formação estão suscetíveis a vivenciar. Nesta direção, o diálogo desenvolvido no texto sobre as questões que a comunidade LGBTQIA + enfrenta cotidianamente, ações que envolvem assassinatos, violação dos direitos humanos, estigmas, preconceito, influenciam as pautas e as candidaturas que defendem a causa LGBTQIA +.

Referências Bibliográficas

ALCÂNTARA, Livia M. **Ciberativismo e movimentos sociais: mapeando discussões**. Aurora: revista de arte, mídia e política, São Paulo, v.8, n.23, p. 73-97, jun. 2015.

ALVES, Cláudio Eduardo Resende. Quebrando o silêncio: Disque 100. **Psicol. rev.** (Belo Horizonte) [online]. 2014, vol.20, n.3, pp. 620-623. ISSN

ANTRA: Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Rio de Janeiro. Boletim Nº002-2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/07/boletim-trans-002-2021-1sem2021-1.pdf>. Acesso em 09 jul 2021.

BENTO, Berenice. A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, Clam, 2006.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Brasil Sem Homofobia : **Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual** / elaboração : André Luiz de Figueiredo Lázaro; organização e revisão de textos: Cláudio Nascimento Silva e Ivair Augusto Alves dos Santos.; Comissão Provisória de Trabalho do Conselho Nacional de Combate à Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

CARRARA, HEILBORN, ROHDEN, ARAÚJO e BARRETO. **Gênero e Diversidade nas escolas: Formação de Professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais** – 2009

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

FARINA, Celina. Programa Voto Com Orgulho cadastra pessoas LGBTI pré-candidatas para as Eleições de 2022. **Aliança Nacional LGBTI +**, 2021. Disponível em: <https://aliancagbti.org.br/2021/02/09/programa-voto-com-orgulho-cadastra-pessoas-lgbti-pre-candidatas-para-as-eleicoes-de-2022/>. Acesso em: 29, de Jun. de 2021.

FARO, JULIO PINHEIRO; PESSANHA, JACKELLINE FRAGA . O casamento civil homoafetivo e sua regulamentação no Brasil. **Revista de Bioética y Derecho**, núm. 32, septiembre 2014, p. 72-81

FERREIRA,Guilherme Gomes eta al. Segurança pública e violência simbólica: as identidades trans entre o reconhecimento e a (in)visibilidade. **Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades**, n. 9, v. 1, maio-out. 2018 –, p. 420-433.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel Nietzsche, **genealogia e história**. In: Foucault, Michel. Microfísica do poder Org. e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal. p.260-281. 1.ed., 1971. 1995.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Grall; 1999.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a identidade deteriorada**. 4ª Ed. São Paulo: LTC; 2004.

GREEN, James N. **Revolucionário e gay: a vida extraordinária de Herbert Daniel - pioneiro na luta pela democracia, diversidade e inclusão**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018;

GUIMARÃES, Rita de Cássia Passos. **Estigma e Diversidade Sexual nos Discursos dos (as) profissionais do SUS Desafios para a saúde da população LGBT**: Brasília - DF, 2018.

LOUREIRO, Maria Rita. **Interpretações contemporâneas da representação**. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 1. Brasília, janeiro-junho, p. 63-93, 2009.

LOURO, Guacira. Teoria queer – uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**, ano 9. Porto Alegre: jul. 2001.

MARTINELLI, Maria Lúcia. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999. (Série Núcleos de Pesquisa).

MELLO, Luiz et al. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Rev. Estud. Fem.** 22 (1) • Abr 2014 • <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000100016>

NAZARÉ, Marcela Peregrino Bastos de. **As mídias digitais e seus usos pelo movimento lgbt brasileiro. Anais do X Seminário de Ciências Sociais - Tecendo diálogos sobre a pesquisa social**. Universidade Estadual de Maringá | Departamento de Ciências Sociais, 2012.

NETO, João Nemi. Herbert Daniel e a luta contra o estigma da AIDS. **Intellèctus**. Ano XV, n. 1, 2016, p. 188-208.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia/ José Marcelo Domingos de Oliveira**; Luiz Mott. – 1. ed. – Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto Contrassexual. Políticas subversivas de identidade sexual**. São Paulo: n-1 edições, 2014.

ROCON, Pablo Cardozo et al. Regulamentação da vida no processo transexualizador brasileiro: uma análise sobre a política pública. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 260-269, jul./set. 2016, P. 260 -269.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** (21) • Dez 2016, p. 147-186. • <https://doi.org/10.1590/0103-335220162105>.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010

SILVA, Natanael de Freitas e Rubio, Natam Felipe de Assis. SEXUALIDADE HOMOSSEXUAL NO JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. **Transversos: Revista de História**. Rio de Janeiro, n. 14, dez. 2018, p. 165-186.

SANTOS, Dayana Brunetto Carlin dos. A biopolítica educacional e o governo de corpos transexuais e travestis. **Cad. Pesqui.** 45 (157) • Jul-Sep 2015, P. 630-651. <https://doi.org/10.1590/198053142970>

TORO, José Bernardo; WERNECK, Nísia. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual.** Rio de Janeiro: CLAM/IMS, 2004.